



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00441
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Protozoologia em Saúde Pública - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 226/2024 CES "D" Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Protozoologia em Saúde Pública, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.57).

A solicitação foi protocolada em 29/08/2023, pela Carta 346/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Recredenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 414/2015 - DOE 01/10/2015
Alterações	Parecer CEE 217/2020-DOE17/07/2020 Parecer CEE 70/2022 – DOE 25/02/2022 Parecer CEE 390/2023 – DOE 30/06/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	4
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. com 1h de intervalo
Coordenação	Norival Kesper Junior - Doutorado em Medicina Tropical e Saúde Internacional. Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, IMTSP, Brasil. - Mestrado em Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro. Instituto de Ciências Biomédicas II-USP, ICB-USP, Brasil. - Especialização em Soroepidemiologia.



CEESP/PC/2024/00224

	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Usp, HCFMUSP, Brasil. - Graduação em Ciências Biológicas Mod Médica Biomedicina. Universidade de Mogi das Cruzes, UMC, Brasil.
TCC	Previsto

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 84 e 85.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Coordenador: Heitor Franco de Andrade Junior Vice Coordenador: Norival Kesper Junior	Coordenador: Norival Kesper Junior Vice Coordenador: Andres Jimenez Galisteo Junior
Disciplina: Malária em área de Mata Atlântica Docente: Ana Maria Ribeiro Castro Duarte e Izilda Curado	Disciplina: Malária em área de Mata Atlântica Docente: Ana Maria Ribeiro Castro Duarte
Disciplina: Diagnóstico laboratorial das protozooses de interesse médico Docente: Heitor Franco de Andrade Jr.	Disciplina: Diagnóstico laboratorial das protozooses de interesse médico Docente: Norival Kesper Junior/ Heitor Franco de Andrade Junior/ Luciana Regina Meireles Jaquaribe Eckman
Disciplina: Isolamento, identificação e cultivo de protozoários de interesse médico. Docente: Norival Kesper Junior / Heitor Franco de Andrade Junior	Disciplina: Isolamento, identificação e cultivo de protozoários de interesse médico. Docente: Andres Jimenez Galisteo Jr / Heitor Franco de Andrade Junior

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Protozoologia em Saúde Pública, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 04 (quatro) vagas e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 226/2024 - Publicado no DOESP em 13/06/2024 - Seção I - Página 30

